

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti - Paraná

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 58/2019

Processo Administrativo: nº 344/2019

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA CONCESSIONÁRIA, EM REVISÃO DE

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, ZERO KILOMETROS, POR TEMPO DE QUILOMETRAGEM RODADA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea " a", e 24, §1°, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA CONCESSIONÁRIA, EM REVISÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, ZERO KILOMETROS, POR TEMPO DE QUILOMETRAGEM RODADA..

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 2.830,63 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos), ofertado pela empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.527.951/0001-85, sediada na BR-116, 11807 KM 100 - CEP: 81690100 - BAIRRO: VILA HAWER CIDADE/UF: Curitiba/PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1°, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de



Departamento de Licitação e Contratos

Ihaiti - Paraná

exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

A empresa a ser contratada como menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 4) Certidão de Tributos Federais:
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;
- 7) Certidão do FGTS;
- 8) Certidão Trabalhista;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 12 de setembro de 2019

Fernando Lopes de Siqueira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portarianº 1742, de 05/08/2019

Elaine Aparecida de Freitas Membroda Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1742, de 05/08/2019 Danielle Fernanda Rodrigues de Padua Membroda Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1072, de 22/10/2018



Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 58/2019 Processo Administrativo nº 344/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA CONCESSIONÁRIA, EM REVISÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, ZERO QUILOMETROS, POR TEMPO DE QUILOMETRAGEM RODADA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 12 de setembro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal Contratante



Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti - Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ n°77.008.068/0001-41.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85

Objeto: Contratação de Empresa especializada e autorizada pela concessionária, em revisão de veículos e equipamentos pesados, zero quilometros, por quilometragem rodada.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	despesa		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	420	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	880	04.001.15.452.0011.1015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R\$ 2.830,63 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Vigência: 180 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 12/09/2019; doze dias de setembro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal Contratante

PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ nº76.527.951/0001-85 Contratado